



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4.117/2021.

DISPÕE SOBRE A PUNIÇÃO PELA PRÁTICA DE ACIONAMENTO INDEVIDO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA 192 – SAMU, 193 – CORPO DE BOMBEIROS E 190 – POLICIA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROJETO DE LEI: 15/2021

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:-VEREADORA
FABIANA DE SOUZA PINHEIROS SANTOS

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a aplicação de multa ao proprietário de linha telefônica ou ao responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimentos a emergência do Serviço de Atendimento Médico de Urgência 192 – SAMU e 193 – Corpo de Bombeiros e 190 – Polícia Militar.

Parágrafo Único. Entende-se por acionamento indevido aquele originado de má-fé ou que não tenha como objeto o atendimento de emergência ou situação real que venha a justificar o acionamento, salvo nos casos de erro justificável devidamente comprovado.

Art. 2º. A multa a que se refere o art. 1º desta Lei será de 05 (cinco) VFRs, podendo ser cobrado em dobro no caso de reincidência.

Art. 3º. Os órgãos responsáveis pelo SAMU 192 e Corpo de Bombeiros 193 e Polícia Militar 190, deverão

anotar o número telefônico de onde se originou o trote e enviar ofício às empresas prestadoras de serviços telefônicos para que informem os dados do proprietário.

Parágrafo Único. Recebido a resposta das prestadoras de serviços telefônicos, esta será encaminhada ao órgão competente do Poder Executivo para tomada das providências cabíveis na elaboração do auto de infração.

Art. 4º. As empresas prestadoras de serviços telefônicos terão o prazo de 30 (trinta) dias para fornecer as informações, sob pena de multa de 15 VFRs, duplicando-se tal valor de reincidência.

Art. 5º. As ligações originais de telefones públicos serão anotadas em relatório separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente, podendo ser adotadas medidas preventivas.

Art. 6º. Havendo possibilidade da identificação do autor do acionamento indevido por telefones públicos, esse será responsabilizado e deverá ser penalizado na forma desta Lei.

Art. 7º. Identificados os proprietários da linha telefônica ou os responsáveis pelo acionamento indevido, na forma prevista no artigo anterior, será lavrado Auto de Infração contra o infrator e aplicada e multa correspondente.

Art. 8º. A Fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta Lei ficarão a cargo do Poder Executivo através de seus órgãos competentes.

Parágrafo Único. Após o recebimento do Auto de Infração, os proprietários da linha telefônica ou os responsáveis pelo acionamento indevido terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa por escrito junto ao órgão competente, que poderá acatar o pedido, cancelando a aplicação da multa de que trata o caput.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 14 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 3 de 21

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 123 e 124, do livro nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00136/2021, DE 14/09/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Senhora Marli Ferreira, CTPS nº. 0007271, Série nº. 00471 – SP, aposentou-se por tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o contrato de trabalho da Senhora MARLI FERREIRA, Matrícula nº. 007156, detentora do emprego permanente de Escriturária Nível I, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 18 de julho de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 14 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 143, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

LEI nº. 4.118/2021.

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR
IDADE (AMI) DE JOSÉ BONIFÁCIO.*

PROJETO DE LEI: 00035/2021

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- PODER

EXECUTIVO

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica Declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE (AMI) DE JOSÉ BONIFÁCIO, Organização Civil, de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 31.163.208/0001-55, a qual mantém entre seus objetivos e normas estatutárias o caráter promocional, recreativo e de assistência à saúde da população idosa.

Parágrafo Único:- A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE (AMI) DE JOSÉ BONIFÁCIO, possui as seguintes características:-

I) Constituída em 10 de abril de 2017, com sede e foro em José Bonifácio, Estado de São Paulo, à Rua Acre, nº. 221, Loteamento Boa Vista, CEP 15.200-000;

II) Estatutos Sociais registrados sob nº. 002415, Reg. nº. 533, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 19 de julho de 2018, com suas alterações posteriores;

III) Não remunera seus diretores e/ou dirigentes.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 14 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 125, do livro nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 4 de 21

LEI nº. 4.119/2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI: 42/2021
AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- PODER EXECUTIVO

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 885.706,63 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos)**, para realizar despesas com recapeamento asfáltico de 21.280,79 m² em vias urbanas do Município, em execução do **Convênio nº 100735/2021** firmado com **Secretaria de Desenvolvimento Regional** do Estado de São Paulo.

Art. 2º. O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico – Secretaria de Desenvolvimento Regional	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	885.706,63
TOTAL		885.706,63

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 700.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº 100735/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando o recapeamento asfáltico de 21.280,79 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias urbanas do Município;

II – R\$ 57.490,87 – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do ano 2020 de recursos próprios do Tesouro Municipal;

III – R\$ 128.215,76 – Anulação da seguinte dotação orçamentária:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 5 de 21

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1027.0000	Revitalização da Iluminação Pública Avenida Joaquim Moreira	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.215,76
TOTAL		128.215,76

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 126 e 127, do livro nº. 26, iniciado em 02 de fevereiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 3.327/2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 885.706,63 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos)**, para realizar despesas com recapeamento asfáltico de 21.280,79 m² em vias urbanas do Município, em execução do **Convênio nº 100735/2021** firmado com **Secretaria de Desenvolvimento Regional** do Estado de São Paulo, conforme autorizado nos termos da **Lei Municipal nº. 4.119, de 17 de setembro de 2021**, distribuídos na seguinte dotação orçamentária:-

Art. 2º. O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 6 de 21

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico – Secretaria de Desenvolvimento Regional	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	885.706,63
TOTAL		885.706,63

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 700.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº 100735/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando o recapeamento asfáltico de 21.280,79 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias urbanas do Município;

II – R\$ 57.490,87 – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do ano 2020 de recursos próprios do Tesouro Municipal;

III – R\$ 128.215,76 – Anulação da seguinte dotação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1027.0000	Revitalização da Iluminação Pública Avenida Joaquim Moreira	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.215,76
TOTAL		128.215,76

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº.160 e 161, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 7 de 21

Decretos

DECRETO nº. 3.326/2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a desmedida colaboração prestada ao desenvolvimento de José Bonifácio como homem do campo;

CONSIDERANDO também sua posição sempre firme, ética, proba e democrática como agente político, incessantemente preocupado com o bem estar dos bonifacianos;

CONSIDERANDO os laços de tradicional família que sempre o vincularam a nossos rincões desde sua mais jovem idade;

CONSIDERANDO que tais elos o fizeram reconhecidamente um dos baluartes do bem estar do povo local, em especial dos mais vulneráveis economicamente;

DECRETA:-

Art. 1º Luto Oficial no Município de José Bonifácio pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento ocorrido nesta data, 17 de setembro de 2021, às 08h00, na cidade de São José do Rio Preto/SP, do Senhor JOSÉ FACHIN, aos 76 anos de idade, nascido aos 29 de março de 1945, natural de José Bonifácio/SP, ex-vereador da Câmara Municipal local, mandatos 1989/1992, 1993/1996 (Presidente 1993/1994), 1997/2000 (Presidente 1997/1998); 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012, 2013/2016, e 2017/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº.159, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00137/2021, DE 17/09/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal Drº. SÉRGIO CREMONINI DE CARVALHO, matrícula nº. 7923, detentor do emprego permanente de Médico Clínico, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007; de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 de setembro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 144, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 8 de 21

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 16/09/2021 Valor: R\$ 181.365,46

Data de reconhecimento do crédito: 17/09/2021

Programa: Transf . Salário Educação-Principal

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 17/09/2021 Valor: R\$ 5.885,14

Data de reconhecimento do crédito: 17/09/2021

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato de Financiamento nº.: 0599686-64.

Agente Financeiro:- Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Tomador:- Município de José Bonifácio.

Valor(es):- R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Objeto:- Financiar as despesas de capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2021 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei autorizativa nº 4.113, de 24 de agosto de 2021, a saber: destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital.

Data da assinatura do contrato:- 16 de setembro de 2021.

Prazo:- Total de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses.

José Bonifácio/SP, 16 de setembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 9 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **077/2021**.

CONVITE nº.: **10/2021**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
11485-Mara Ghizellini Jacinto 21092445854 - ME	1	0,00	63.600,00
Total	1		63.600,00

Objeto:- Contratação de Empresa Especializada, para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Saúde, para manutenção e atualização dos programas de saúde e demais atividades de capacitação das equipes da saúde, na Unidade Básica de Saúde, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 17/09/2021.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 17 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 10 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **079/2021**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **62/2021**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
6020-E.A. de Lima Aparelhos Auditivos - EPP	1	0,00	149.871,50
Total	1		149.871,50

Objeto:- Aquisição de aparelhos auditivos, destinados a Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 17/09/2021.

Data do término:- 16/09/2022.

José Bonifácio/SP, 17 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 11 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **074/2021**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **60/2021**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
9232-Alfalagos Ltda.	1	0,00	5.700,00
11577-Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos Para Saú	3	0,00	90.935,00
11132-Cirurgica Medsaúde Hospitalar Brasil Ltda. - EPP	12	0,00	91.988,00
10563-Cirúrgica Nossa Senhora EIRELI - EPP	9	0,00	137.681,50
95-Cirurgica Olimpio EIRELI	8	0,00	27.001,50
3909-Cirurgica União Ltda.	18	0,00	65.151,50
96-Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.	16	0,00	45.307,75
11212-Easy Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda. -	1	0,00	9.220,00
11585-L A Dalla Porta Júnior	4	0,00	22.520,00
1488-Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda.	44	0,00	112.107,55
5164-Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospita	1	0,00	450,00
1042-Med Center Comercial Ltda.	44	0,00	88.441,70
11509-Medgran Indústria e Comércio de Produtos Hospitala	1	0,00	157.440,00
3911-Medimport Com. de Produtos Hospitalares EIRELI	1	0,00	19.110,00
10355-Medprime Medicamentos EIRELI - ME	2	0,00	197.718,00
10560-Molimed Hospitalar Comércio de Materiais Médicos L	1	0,00	196,00
1963-Nacional Comercial Hospitalar S/A.	1	0,00	23.400,00
9249-Rosicler Cirúrgica Ltda.	6	0,00	24.220,00
Total	173		1.118.588,50

Objeto:- Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 16/09/2021.

Data do término:- 15/03/2022.

José Bonifácio/SP, 16 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 12 de 21

Homologação / Adjudicação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONVITE nº. 10/2021, consistente na Contratação de Empresa Especializada, para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Saúde, para manutenção e atualização dos programas de saúde e demais atividades de capacitação das equipes da saúde, na Unidade Básica de Saúde, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 17 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 13 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

AVENIDA SÃO JOÃO Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000109/21 MAT / SERV - CONVITE**

90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	------------------------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Proponente: **11485 Mara Ghizellini Jacinto 21092445854 - ME**

1	305.009.003	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CONSULT. E ASS. DE GESTÃO		MES	12	5.300,00	63.600,00
Total Proponente:							63.600,00
Total Centro de Custo:							63.600,00
Valor Total da Licitação:							63.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 14 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONVITE nº. 10/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Mara Ghizellini Jacinto 21092445854 - ME o item 1, com o valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). , tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada, para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Saúde, para manutenção e atualização dos programas de saúde e demais atividades de capacitação das equipes da saúde, na Unidade Básica de Saúde, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 17 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 15 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) E.A. de Lima Aparelhos Auditivos - EPP o item 1, com o valor de R\$ 149.871,50 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 149.871,50 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). , tendo por objeto Aquisição de aparelhos auditivos, destinados a Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 17 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 16 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 60/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Cirurgica Olimpio EIRELI o item 8, com o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); o item 9, com o valor de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais); o item 10, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 30, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 63, com o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); o item 99, com o valor de R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); o item 138, com o valor de R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.001,50 (vinte e sete mil e um reais e cinquenta centavos). Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. o item 7, com o valor de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais); o item 37, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o item 41, com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); o item 116, com o valor de R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais); o item 137, com o valor de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais); o item 142, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); o item 143, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 163, com o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); o item 167, com o valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais); o item 179, com o valor de R\$ 111,25 (cento e onze reais e vinte e cinco centavos); o item 180, com o valor de R\$ 111,25 (cento e onze reais e vinte e cinco centavos); o item 181, com o valor de R\$ 111,25 (cento e onze reais e vinte e cinco centavos); o item 182, com o valor de R\$ 111,25 (cento e onze reais e vinte e cinco centavos); o item 183, com o valor de R\$ 111,25 (cento e onze reais e vinte e cinco centavos); o item 184, com o valor de R\$ 111,25 (cento e onze reais e vinte e cinco centavos); o item 185, com o valor de R\$ 111,25 (cento e onze reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 45.307,75 (quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Med Center Comercial Ltda. o item 12, com o valor de R\$ 1.507,50 (um mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais); o item 16, com o valor de R\$ 1.707,50 (um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 3.150,00 (três

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 17 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



mil, cento e cinquenta reais); o item 22, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 43, com o valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais); o item 48, com o valor de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais); o item 52, com o valor de R\$ 122,80 (cento e vinte e dois reais e oitenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 1.037,50 (um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 59, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 65, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 66, com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 69, com o valor de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais); o item 74, com o valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 77, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); o item 79, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o item 86, com o valor de R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais); o item 89, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 101, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item 102, com o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais); o item 114, com o valor de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais); o item 115, com o valor de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais); o item 117, com o valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais); o item 118, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o item 120, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 130, com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); o item 132, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 133, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 134, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o item 146, com o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 148, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 149, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); o item 153, com o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais); o item 155, com o valor de R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais); o item 156, com o valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais); o item 157, com o valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); o item 158, com o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais); o item 160, com o valor de R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos); o item 162, com o valor de R\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 172, com o valor de R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais); o item 176, com o valor de R\$ 294,40 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); o item 190, com o valor de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 191, com o valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); o item 192, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 88.441,70 (oitenta e oito mil,

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 18 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. o item 4, com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais); o item 5, com o valor de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais); o item 20, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 27, com o valor de R\$ 578,75 (quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); o item 33, com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais); o item 34, com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais); o item 35, com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais); o item 36, com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); o item 39, com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); o item 40, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 42, com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); o item 44, com o valor de R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); o item 49, com o valor de R\$ 1.027,50 (um mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); o item 58, com o valor de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); o item 70, com o valor de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); o item 71, com o valor de R\$ 6.551,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais); o item 75, com o valor de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais); o item 91, com o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); o item 92, com o valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); o item 100, com o valor de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais); o item 103, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 106, com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 110, com o valor de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos); o item 113, com o valor de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais); o item 124, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); o item 125, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o item 140, com o valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); o item 147, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o item 154, com o valor de R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 159, com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); o item 161, com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); o item 165, com o valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais); o item 170, com o valor de R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); o item 171, com o valor de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais); o item 173, com o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); o item 174, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o item 178, com o valor de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos); o item 186, com o valor de R\$ 40,50 (quarenta

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 19 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



reais e cinquenta centavos); o item 187, com o valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos); o item 188, com o valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); o item 193, com o valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 112.107,55 (cento e doze mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Nacional Comercial Hospitalar S/A. o item 144, com o valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Cirurgica União Ltda. o item 18, com o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais); o item 19, com o valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); o item 38, com o valor de R\$ 10.585,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); o item 51, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais); o item 56, com o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais); o item 68, com o valor de R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais); o item 76, com o valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais); o item 78, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 80, com o valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais); o item 85, com o valor de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais); o item 87, com o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); o item 90, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 105, com o valor de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); o item 107, com o valor de R\$ 9.775,00 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais); o item 109, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 135, com o valor de R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais); o item 175, com o valor de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 65.151,50 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Medimport Com. de Produtos Hospitalares EIRELI o item 121, com o valor de R\$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais). Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospita o item 57, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Alfalagos Ltda. o item 141, com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Rosicler Cirúrgica Ltda. o item 46, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 72, com o valor de R\$ 2.287,50 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 73, com o valor de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais); o item 98, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o item 112, com o valor de R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 131, com o valor de R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais). Medprime Medicamentos EIRELI - ME o item 47, com o valor de R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil,

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 20 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



duzentos e cinquenta reais); o item 168, com o valor de R\$ 6.468,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 197.718,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e dezoito reais). Molimed Hospitalar Comércio de Materiais Médicos L o item 145, com o valor de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). Cirúrgica Nossa Senhora EIRELI - EPP o item 3, com o valor de R\$ 3.819,00 (três mil, oitocentos e dezenove reais); o item 31, com o valor de R\$ 3.812,50 (três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); o item 60, com o valor de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais); o item 61, com o valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais); o item 94, com o valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); o item 95, com o valor de R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); o item 96, com o valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais); o item 97, com o valor de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 137.681,50 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Cirurgica Medsaúde Hospitalar Brasil Ltda. - EPP o item 1, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 64, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); o item 67, com o valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); o item 81, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); o item 82, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 83, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 84, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); o item 119, com o valor de R\$ 9.948,00 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais); o item 128, com o valor de R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais); o item 164, com o valor de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais); o item 166, com o valor de R\$ 18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 91.988,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais). Easy Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda. - o item 127, com o valor de R\$ 9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais). Medgran Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares o item 26, com o valor de R\$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos Para Saúde o item 23, com o valor de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 34.425,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 90.935,00 (noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais). L A Dalla Porta Júnior o item 88, com o valor de R\$

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1488

Página 21 de 21



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 104, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); o item 108, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 126, com o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais). O item 2 foi DESERTO. O item 6 foi FRACASSADO. O item 7 foi ACEITO. O item 21 foi DESERTO. O item 23 foi ACEITO. O item 23 foi ACEITO. O item 24 foi ACEITO. O item 24 foi ACEITO. O item 25 foi ACEITO. O item 26 foi ACEITO. O item 28 foi FRACASSADO. O item 29 foi FRACASSADO. O item 32 foi DESERTO. O item 46 foi ACEITO. O item 46 foi ACEITO. O item 46 foi ACEITO. O item 46 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 47 foi ACEITO. O item 50 foi DESERTO. O item 62 foi DESERTO. O item 68 foi ACEITO. O item 68 foi ACEITO. O item 68 foi ACEITO. O item 94 foi ACEITO. O item 95 foi ACEITO. O item 96 foi ACEITO. O item 111 foi FRACASSADO. O item 114 foi ACEITO. O item 114 foi ACEITO. O item 114 foi ACEITO. O item 116 foi ACEITO. O item 116 foi ACEITO. O item 116 foi ACEITO. O item 116 foi ACEITO. O item 116 foi ACEITO. O item 116 foi ACEITO. O item 116 foi ACEITO. O item 116 foi ACEITO. O item 117 foi ACEITO. O item 118 foi ACEITO. O item 118 foi ACEITO. O item 120 foi ACEITO. O item 120 foi ACEITO. O item 122 foi DESERTO. O item 123 foi DESERTO. O item 129 foi DESERTO. O item 136 foi DESERTO. O item 139 foi ACEITO. O item 139 foi ACEITO. O item 139 foi ACEITO. O item 143 foi ACEITO. O item 150 foi DESERTO. O item 151 foi DESERTO. O item 152 foi DESERTO. O item 156 foi ACEITO. O item 158 foi ACEITO. O item 160 foi ACEITO. O item 169 foi DESERTO. O item 177 foi DESERTO. O item 189 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.118.588,50 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)., tendo por objeto Aquisição de materiais médicos hospitalares, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 16 de setembro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br